

## PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E MATRÍCULA – CONCURSO DE BOLSAS 2019

### EDITAL Nº 01 2019

Dispõe sobre as diretrizes de matrícula para o **ano letivo de 2019** na Instituição Escola Técnica Alto Médio São Francisco, FUNAM/FUNORTE, que oferece atendimento de **Educação Básica – Ensino Fundamental II e Ensino Médio**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Conforme os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN Nº 9.394/96 – e, de acordo com o Regimento Escolar da Instituição, ficam estabelecidas as diretrizes de matrícula para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio da Escola Técnica Alto Médio São Francisco.

1.2. A presente seleção será regida por este Edital, contando com a colaboração direta dos Professores e Funcionários da Instituição de Ensino.

1.3. Para o provimento das vagas poderão se candidatar à seleção o(a) **aluno(a) externo(a)** que pleiteiam vagas nas series do Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

1.4. Antes de solicitar sua inscrição, o responsável deverá certificar-se que o candidato atende a todas as exigências do presente Edital.

1.5. É obrigatório o comparecimento do responsável e/ou do candidato nas fases do Processo Seletivo sempre que convocado, sendo que o não comparecimento acarretará a eliminação do candidato do presente certame.

#### 2. DA APRESENTAÇÃO:

**Art. 1º.** A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando.

**Art. 2º.** A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

#### 2. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DE ADMISSÃO – ANO LETIVO 2018

HORÁRIO	ETAPAS	DATA
07h00	Publicação do Edital 01/2019, nos endereços eletrônicos da Instituição. ( <a href="http://www.facfunam.edu.br">www.facfunam.edu.br</a> )	01/11/2018
08h00 às 17h59	Inscrição dos candidatos na Instituição.	Até dia 09/11/2018
08h30 às 11h30	Provas	10/11/2018

15h00	Divulgação do Gabarito	10/11/2018
16h00	Divulgação do Resultado	15/11/2018
07h00 às 21h00	Matrícula dos candidatos na Central de Atendimento	16/11/2018 a 28/12/2018
-	Início das aulas	04/02/2019

### 3. DAS VAGAS

3.1 O preenchimento das vagas será estabelecido conforme a tabela seguinte:

SÉRIE	Nº DE VAGAS
6º ano do Ensino Fundamental II	<b>30</b>
7º ano do Ensino Fundamental II	<b>30</b>
8º ano do Ensino Fundamental II	<b>30</b>
9º ano do Ensino Fundamental II	<b>30</b>
1º ano do Ensino Médio	<b>30</b>
2º ano do Ensino Médio	<b>30</b>
3º ano do Ensino Médio	<b>30</b>

3.2 As bolsas disponíveis serão estabelecidas conforme a tabela seguinte:

SÉRIE					
	90%	70%	50%	30%	
6º ano do Ensino Fundamental II	01	01	01	01	<b>04</b>
7º ano do Ensino Fundamental II	01	01	01	01	<b>04</b>
8º ano do Ensino Fundamental II	01	01	01	01	<b>04</b>
9º ano do Ensino Fundamental II	01	01	01	01	<b>04</b>
1º ano do Ensino Médio	01	01	01	01	<b>04</b>
2º ano do Ensino Médio	01	01	01	01	<b>04</b>
3º ano do Ensino Médio	01	01	01	01	<b>04</b>

### 4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O ingresso para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio será realizado em conformidade com as seguintes fases:

4.1.1. Inscrição de caráter obrigatório;

4.1.2. Prova de Matemática - composta por **10 questões objetivas** (itens de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório; Conteúdo de acordo com a série atual do candidato;

4.1.3. De Língua Portuguesa - composta por 10 questões objetivas (itens de múltipla escolha) e de uma Produção Textual (redação), de caráter de desempate; Conteúdo de acordo com a série atual do candidato;

4.1.4. Não haverá segunda chamada nas fases previstas neste Edital.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições poderão ser realizadas no site [www.facfunam.edu.br](http://www.facfunam.edu.br) ou pelo telefone (38) 3743-9350 até o dia 9/11/2018.

5.2. O horário limite das inscrições será às 17 horas e 59 minutos do dia 09 de novembro de 2018.

5.3. O candidato inscrito estará sujeito às exigências do presente Processo Seletivo, não lhe assistindo o direito ao ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes de insucesso nas provas ou do não aproveitamento por falta de vagas.

5.4. Será vedada mais de uma inscrição por candidato.

5.5. Os alunos que já estão matriculados nesta Instituição de Ensino **NÃO** poderão concorrer às vagas destinadas.

5.6. O candidato que tiver realizado sua inscrição utilizando dados inverídicos e contrários aos requisitos exigidos para a inscrição ou para a matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado ao Processo Seletivo e dele eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade.

5.7. Não será aceita inscrição fora do prazo previsto neste edital.

5.13. Para concorrer à vaga para o 6º ano no presente Processo Seletivo o candidato deverá estar cursando ou ter concluído no mínimo o 5º ano (antiga 4ª série) do Ensino Fundamental e estar enquadrado no seguinte limite de idade: ter no máximo 13 (treze) anos até 31 de dezembro de 2018, ou seja, o candidato não poderá ter nascido antes de 1º de janeiro de 2005.

## 7. DAS PROVAS

7.1. As provas terão por objetivo classificar e selecionar os candidatos.

7.2. A prova de conhecimento de Matemática será composta por questões objetivas, com itens de múltipla escolha.

7.3. A prova de conhecimento de Língua Portuguesa será composta por questões objetivas, com itens de múltipla escolha, além de Produção Textual (Redação).

7.4. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de resposta definitiva.

7.5. A folha de resposta definitiva deverá ser preenchida com caneta esferográfica, de material transparente, obrigatoriamente de tinta azul ou preta.

7.6. Os prejuízos advindos de marcações incorretas na folha de resposta definitiva serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo atribuída nota zero (0,0) à questão ou item.

7.7. Serão consideradas marcações incorretas as que forem feitas com qualquer outra caneta que não seja esferográfica de tinta preta ou azul, ou que estiverem em desacordo com este edital e com as instruções constantes na folha de resposta.

7.8. A folha de resposta definitiva deverá ser entregue obrigatoriamente pelo candidato, pois será o único instrumento de correção.

7.9. Os candidatos somente poderão sair do local de provas depois de transcorrida uma hora do início da mesma. O candidato **NÃO** poderá levar o caderno de questões.

7.10. Para a realização da prova, o candidato deverá conduzir e utilizar o seguinte material: caneta esferográfica, de material transparente, de tinta azul ou preta. Será também permitido garrafa d'água ou de suco e pequenos lanches, tais como frutas, barras de cereal e chocolate. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto os de caracterização (marca, fabricante, modelo). Não será permitido o empréstimo de qualquer material durante a aplicação da prova.

## 8. DATA, HORA E LOCAL DAS PROVAS

8.1. Prova:

**Data/hora:** 10 de novembro de 2018

08h30 às 11h30

**Local:** Escola Técnica Alto Médio São Francisco, Av. Jefferson Gitirana, 1422, Bairro: Cicero Passos.

8.2 Os candidatos não poderão adentrar ao local de realização de provas, portando gorro, chapéu, boné ou similar, viseira, lenço de cabelo, cachecol, bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações. Também não será permitido portar aparelhos eletroeletrônicos, tais como máquinas calculadoras ou similares, "bips", telefones celulares, "walkman", aparelhos radiotransmissores, "palmtops", "pagers", receptores de mensagens, gravadores, dentre outros.

8.3. O candidato surpreendido fazendo uso de meios ilícitos para a resolução das provas será imediatamente eliminado do Processo Seletivo.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

9.1. O gabarito **provisório** das Provas será publicado e disponibilizado no endereço eletrônico ([www.facfunam.edu.br](http://www.facfunam.edu.br)) e na Instituição no dia 10 de novembro de 2018, a partir das 15h.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1. Não será permitida a matrícula de candidato oriundo de outro Estabelecimento de Ensino, que esteja com progressão parcial ou dependência em qualquer disciplina ou componente curricular.

10.2. No ato da matrícula de todos os candidatos selecionados, o responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:

### DOCUMENTOS DO ALUNO NOVATO

- Certidão de nascimento (fotocópia);
- 02 foto 3 x 4
- RG (caso tenha)
- Declaração de escolaridade
- Histórico Escolar
- CPF (caso tenha)
- Comprovante de Endereço

### DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

- CPF, RG do pai, da mãe e/ou do responsável legal (em original e fotocópia);
- Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para os alunos que convivem com responsáveis;
- Comprovante de residência.

10.3. Apenas o responsável legal do candidato poderá assinar os documentos. Na impossibilidade destes, pessoa com procuração registrada em cartório poderá efetuar a matrícula.

10.4. O candidato não poderá efetivar a matrícula, conseqüentemente perdendo o direito à vaga, caso não apresente qualquer um dos documentos elencados nos números do item 10.2.

10.5. Caso o candidato não efetue sua matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à bolsa.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A coordenação e a execução do Processo de Seleção ficarão a cargo da Comissão responsável pelo Processo Seletivo.



**ESCOLA TÉCNICA ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO  
FUNAM/FUNORTE**

**Telefone: (38) 3743-9350**

**E-mail: [secretaria@funam.com.br](mailto:secretaria@funam.com.br) / [www.facfunam.edu.br](http://www.facfunam.edu.br)**



11.2. A cópia deste Edital, para possíveis interessados, poderá ser adquirida no endereço eletrônico da Instituição ([www.facfunam.edu.br](http://www.facfunam.edu.br)).

Este Edital entra em vigor na presente data.

Pirapora, 01 de novembro de 2018.

**Edimara Cardoso Versiani Fonseca**

**Diretora Colégio FUNAM**